

## PORTARIA N.º GRU.0058/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas respectivas atribuições legais,

## RESOLVE,

Art. 1.° - REVOGAR a Portaria n.° GRU.0029/2019, de 15 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR